



DECRETO Nº 4.386/ 2 0 2 4
De 13 de maio de 2024.

“AUTORIZA O USO DO RECINTO DE FESTAS “CHICO MINEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 137 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº. 2.932/2014:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o uso do **Recinto de Festas “Chico Mineiro”**, situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para a **ASSOCIAÇÃO BOM JESUS**, inscrita no CNPJ 54.070.354/0001-31, com sede na Rua Dom Lucio Antunes de Souza, nº. 660 – Centro, na cidade de Pilar do Sul, representada por seu Presidente Sr. **Sérgio Luis Ribeiro**, portador da célula identidade RG 34.887.862 e inscrito no CPF sob nº 312.583.628-05, de forma gratuita, nos dias 22 e 23 de junho de 2024, para realização da “Festa do Asilo”.

Art. 2º - As demais condições de permissão constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo





CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO SOBRE PRÉDIO PÚBLICO Nº 001 /2024

Processo nº. 2348/2024

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob n.º 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, n.º 265, nesta cidade, neste ato representada pela Prefeita Municipal o Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, portador no CPF n.º. 110.429.378-54 e RG n.º. 23.096.782-6, residente e domiciliada à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BOM JESUS**, inscrita no CNPJ 54.070.354/0001-31, com sede na Rua Dom Lucio Antunes de Souza, n.º. 660 – Centro, na cidade de Pilar do Sul, representada por seu Presidente Sr. **Sérgio Luis Ribeiro**, portador da célula identidade RG 34.887.862 e inscrito no CPF sob n.º 312.583.628-05, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si justos e acordados a presente permissão, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Com fundamento na Lei Orgânica do Município (art. 137, § 4º) e os Decretos Municipais n.º 2.932/2014, de 12 de maio de 2014 e Decreto n.º. 4.386/2024 de 13 de maio de 2024, a **PERMITENTE** outorga a favor da **PERMISSIONÁRIA** o uso do prédio público denominado Recinto de Festas “Chico Mineiro”, situado na Avenida Antonio Lacerda, n.º 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nos dias 22 e 23 de junho de 2024, para realização da “Festa do Asilo”.

Parágrafo 1º - Fica responsável pela segurança de todos que ali estiverem, bem como pelo consumo responsável de bebidas alcoólicas durante o evento, o Sr. **Sérgio Luis Ribeiro**, portador da célula identidade RG 34.887.862 e inscrito no CPF sob n.º 312.583.628-05.

Parágrafo 2º – Por se tratar de evento social beneficente, fica isenta a cobrança de taxas, de acordo com art. 2º inciso IV do decreto municipal n.º 2932/2014.

Cláusula 2ª - Fica de responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** a limpeza do prédio e eventuais danos, após a realização do evento.

Cláusula 3ª – Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Juízo do Foro da Comarca de Pilar do Sul.

Cláusula 4ª – Por estarem justos e acordados com as cláusulas deste instrumento, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pilar do Sul, 13 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Milena Guedes C.P.dos Santos
Secretária Gestora Jurídica de Controle
De Legalidade, Licitações e Tributos

Sérgio Luis Ribeiro
Associação Beneficiente Bom Jesus

Testemunhas:





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
AB40D98FF7BB4C00ACEC2DF6A75FF7BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AB40D98FF7BB4C00ACEC2DF6A75FF7BC>